



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 967/2016.

**“RESCINDE UNILATERALMENTE  
CONTRATO DE TRABALHO DE  
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando o apurado no Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 914/2016;

Considerando que a contratada transgrediu o art. nº 144 do inciso V, II e art. nº 158 IX da Lei Municipal nº 006/98;

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica rescindido, unilateralmente, o contrato Administrativo firmado com a servidora **JÂNIA DE LOURDES LIMA**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 20/05/2016.

Brejetuba-ES, 01 de Junho de 2016.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES